



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº122/2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 24/12/2021 (véspera de Natal) E 31/12/2021 (véspera de Ano Novo) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica decretado que os dias 24 (véspera de Natal) e 31 (véspera de Ano Novo) do ano de 2021 serão considerados Ponto Facultativo nas repartições municipais.

ART. 2º- O Ponto Facultativo ora decretado, não se aplica às atividades de vigilância e CEMACAAD, que manterão seu funcionamento em horários normais, pelas peculiaridades de seus serviços.

ART. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde está excluída do ponto facultativo e fará, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, Turno Único, das 07h às 13h em sistema de revezamento, com número reduzido de servidores, a ser definido entre os servidores da Secretaria, por se tratar de serviços considerados essenciais.

ART. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 21 de dezembro de 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal